



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

ATA Nº.46

Reunião Extraordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2024 pelas 21h30, no edifício da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, compareceram para a reunião extraordinária, os membros desta Junta de Freguesia:

Presidente: DINORA CRISTINA ALMEIDA CAETANO

Vogal: JÚLIO PEREIRA MASCARENHAS

Vogal: CARLOS ALBERTO MOREIRA ALCAIDE

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1.º Proposta N.º59 – 11.ª e 12.ª - Alteração Orçamental Permutativa ao Orçamento de 2024

2.º Proposta N.º60 - Atribuição de Subsídio para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Sarilhos Grandes, para a decoração e Natal na Freguesia

3.º Proposta N.º61 – Pedido de Jornada Contínua – Funcionária Carina Cruz

4.º Proposta N.º62 - Contrato de Prestação de Serviços / Ajuste Direto Simplificado – consultoria na área de Contabilidade, Tesouraria, Contratação Pública e SIADAP.

5.º Proposta N.º63 - Contrato de Prestação de Serviços / Ajuste Direto Simplificado - consultoria na área de Informática, Redes e Sistemas.

Deu-se início aos trabalhos:

1.º Ponto O.T. - Proposta N.º59 – 11.ª e 12.ª - Alteração Orçamental Permutativa ao Orçamento de 2024

- Foi aprovado por unanimidade e pelo executivo da Junta de Freguesia, a 11.ª e 12.ª - Alteração Orçamental Permutativa do ano 2024, para reforço de algumas rubricas, que se encontram sem dotação e para despesas inadiáveis até final do ano. A referida verba é retirada das rubricas conforme consta nos mapas em anexo.

- Foi ainda decidido enviá-la para os serviços de contabilidade para procederem à colocação das



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

verbas necessárias nas rubricas referenciadas.

2.º Ponto O.T. – Proposta N.º60 “Atribuição de Subsídio para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Sarilhos Grandes, para a decoração e Natal na Freguesia”

De acordo com as atividades desenvolvidas pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Sarilhos Grandes, foi proposto pela Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia:

- Que o executivo da Junta de Freguesia delibere favoravelmente aprovar a atribuição de Subsídio para a decoração de Natal na Freguesia, no valor de 2 200,00€.

De acordo com a informação da Contabilidade existem disponibilidades financeiras na rubrica 040701– (4.420,15€) Instituições sem fins lucrativos.

Foi aprovada por unanimidade em minuta, para efeitos do disposto da alínea v) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2023, conforme deliberação de 27 de setembro, titulada pela Proposta n.º60/2024 e de acordo com o compromisso N.º 23/2024, que fica anexado a esta proposta.

Foi ainda aprovado pelo executivo que os serviços de contabilidade procedam à transferência para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Sarilhos Grandes e solicitar o respetivo recibo.

3.º Ponto O.T. – Proposta N.º61 “Pedido de Jornada Contínua” – funcionária Carina Cruz

- Foi rececionado um requerimento da funcionária Carina Alexandra Pacheco da Cruz com a categoria de Assistente Técnica, a solicitar a fixação do seu horário na modalidade de jornada contínua, ao abrigo do disposto no artigo 114.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho de 2014.

- Pelo facto de ser uma doente com Esclerose Múltipla, doença crónica que se caracteriza por sintomas de fadiga e ansiedade e que necessita, conforme atestado médico a comprovar, de uma rotina diária de exercício físico e um horário laboral de jornada contínua que o permita, assim como aumentar o período de descanso.

- Foi proposto, que nos termos previstos na alínea a) do artigo 19º, da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, que seja aprovado pelo executivo a aceitação do pedido da funcionária em questão, no seguinte horário das 8h00 às 14h00, o qual cumpre os requisitos previstos na alínea f) do n.º3 do art.º 114º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho afim de permitir a conciliação da atividade profissional com mais qualidade e com melhoria para o seu estado de saúde.

- Foi aprovada por unanimidade em minuta e pelo Executivo da Junta, para efeitos do disposto da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º75/2023, conforme deliberação de 27 de dezembro de 2024, titulada pela Proposta n.º61/2024 e de acordo com o requerimento, que fica anexado a esta proposta.



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

4.º Ponto O.T. – “Contrato de Prestação de Serviços / Ajuste Direto Simplificado” Ajuste Direto Simplificado – consultoria na área de Contabilidade, Tesouraria, Contratação Pública e SIADAP.

- Foi proposto que nos termos previstos na alínea a) do n.º1 artigo 18º, da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º3 do artigo 106ª do código dos Contratos Públicos (CCP) que seja aprovado pelo executivo, a contratação de *Pedro Miguel Ourives Prates, Unipessoal Lda*, por Ajuste Direto Simplificado, para “Aquisição de Serviços de consultoria na área da contabilidade, tesouraria, contratação pública e SIADAP”, que terá a duração de 16 meses com início a 01 de janeiro de 2025, no valor total de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros).

De acordo com a informação da contabilidade, o valor consta no orçamento para o ano 2025, na rubrica 020214 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, onde vai ser efetuado o cabimento e o compromisso para o ano 2025 e seguintes, que vai ser anexado à proposta, assim como o caderno de encargos do referido contrato.

Foi aprovado por unanimidade em minuta e pelo Executivo da Junta de Freguesia, para efeitos do disposto da alínea a) do n.º1 do artigo 18.º da Lei n.º75/2023, e do n.º3 do artigo 106ª do código dos Contratos Públicos (CCP) conforme deliberação de 27 de dezembro de 2024, titulada pela Proposta n.º62/2024 e de acordo com o contrato, que fica anexado a esta proposta.

5.º Ponto OT - Proposta N.º63 - Contrato de Prestação de Serviços / Ajuste Direto Simplificado - consultoria na área de Informática, Redes e Sistemas.

Foi proposto pela Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia que nos termos previstos na alínea a) do n.º1 artigo 18º, da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º3 do artigo 106ª do código dos Contratos Públicos (CCP) que seja aprovado pelo executivo a contratação de António Marques – Ghost Informática, por Ajuste Direto Simplificado, para “Aquisição de Serviços de consultoria na área de Informática, Redes e Sistemas”, que terá a duração de 16 meses com início a 01 de janeiro de 2025, no valor total de 4.000,00€ (quatro mil euros).

Tendo em conta que:

1. Conforme as necessidades da Junta de Freguesia em termos de consultoria na área de Informática, Redes e Sistemas.
2. Após o trabalho já efetuado no presente ano com o Técnico António Marques – Ghost Informática, na Gestão das Redes da Freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

A proposta foi aprovada por unanimidade pelo executivo em minuta, para efeitos do disposto da alínea a) do n.º1 do artigo 18.º da Lei n.º75/2023, e do n.º3 do artigo 106ª do código dos Contratos Públicos (CCP) conforme deliberação de 27 de dezembro de 2024, titulada pela Proposta n.º63/2024 e de acordo com o contrato , que fica anexado a esta proposta

Termo de encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vais ser assinada pela Presidente, pelo Tesoureiro e por mim que a secretariei.

A Presidente

Dinora Costeno

O Secretário

Mesquita

O Tesoureiro

Carlos Pereira